

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 34/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Antonio Carlos dos Santos – Pastor, da Comunidade Evangélica Toque do Espírito, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 33/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidos os pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e, Educação, Saúde e Assistência Social acerca do Projeto de Lei nº 17/2022, o qual Dispõe sobre o pagamento do piso de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma que determina os §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do art. 198 da Constituição Federal; após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência foi lido o ofício nº 181/2022, o qual encaminha em regime de urgência o Projeto de Lei nº 18/2022. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 18/2022, o qual Aprova Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Pranchita/PR com o Município de Dois Vizinhos/PR para operacionalização do Programa Opera/PR – Contratação de serviços hospitalares oriundos da Resolução SESA nº. 1127/2021; em seguida foi aberta a palavra à Secretária de Saúde do Município, a Senhora Cleci Pienow Bitencourt, que explanou sobre a necessidade da aprovação do presente projeto de Lei, corroborando a necessidade de que o mesmo seja aprovado em regime de urgência. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência, sendo o mesmo aprovado por unanimidade do plenário. Após, foi entregue para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e, Educação, Saúde e Assistência Social para parecer as quais ficaram com vista, sendo marcadas duas sessões extraordinárias para os dias 16 e 17 do corrente, para apreciação do presente projeto de lei, ficando todos convocados por meio desta. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri,

Adelar

Oliveto

Daniel Souza da Luz

Daniel Souza da Luz

Luci Maria Faquinello Prigol

Eron Aramis de Souza